



PARECER DO CONTROLE INTERNO 012/2023 – CMC

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003/2023

ASSUNTO: Contratação de pessoa Jurídica para prestação de serviço de assistência técnica, de manutenção preventiva e corretiva, nos equipamentos de informática existentes na Câmara Municipal de Castanhal.

REQUERENTE :GABINETE DO PRESIDENTE

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A Sra. Kellen Kristina Gurjão de Brito, economista, servidora responsável pela Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Castanhal, nomeada nos termos da Portaria nº 090/2021 - D.A, de 12/02/2021, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da Resolução nº 11.410-TCM/PA de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo de Dispensa nº003/2023.

- DOS FATOS:

No dia 26 de Janeiro de 2023, a Diretora Administrativa, através de um memorando 014/2023 encaminha para o Presidente da Câmara para que autorize e encaminhe ao setor responsável para a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de assistência técnica, de manutenção preventiva e corretiva, nos equipamentos de informática existentes na Câmara Municipal de Castanhal, conforme o Termo de Referência. Através de um despacho do Presidente da Câmara solicita ao setor de compras que realize pesquisa de preço no mercado, em conformidade com Termo de Referência. Por sua vez setor de compras visando menor preço faz pesquisa de mercado entre período de 01 a 06 de fevereiro 2023 conforme as exigências da IN 65/2021, por sua vez o mesmo através de um aviso comunica aos interessados que deverão encaminhar os documentos de habilitação e propostas, especificações dos serviços, valor mensal e total, entre outros documentos para que as propostas sejam avaliadas. Através de um memorando nº007/2023 o setor de compras encaminha ao Presidente da Câmara que foi realizada a pesquisa de preço porem nenhuma empresa manifestou interesse, sendo assim encaminhou um oficio para empresa que apresentou menor proposta, para que se manifestasse sobre o interesse de presta serviço de



**PODER LEGISLATIVO
CASTANHAL / PARÁ**

manutenção dos equipamentos de informática nesta casa de leis. A empresa Paraíba informática e Acessórios inscrita no CNPJ nº19.379.490/0001-78, manifestou interesse no valor mensal de R\$4.500,00(quatro mil e quinhentos reais) totalizando R\$54.000,00(cinquenta e quatro mil reais) ao ano. Sendo assim, foi solicitado ao setor financeiro através do gabinete do Presidente da Câmara a existência de orçamento para a despesa total estimada em R\$ 54.000,00(cinquenta e quatro mil reais). Através de um memorando nº011/2023 o setor financeiro informa que a existência do recurso. Através de um memorando nº016/2023 o Presidente desta Casa de Lei remete os autos para setor Jurídico, para as demais providências cabíveis. Após a assessoria Jurídica analisar a documentação necessária a habilitação da empresa está em conformidade com a lei nº14.133/2021, através do qual se verifica o conjunto de informações suficientes para demonstra a capacidade da empresa de realizar o objeto de Dispensa de Licitação de N°003/2023.

- CONSTA NOS AUTOS:

- Autuação do processo administrativo nº26.01.2023;
- Solicitação de contratação;
- Memorando N°014/2023 da Diretora Administrativa, ao Presidente da Câmara Municipal de Castanhal;
- Termo de Referência;
- Despacho do gabinete do Presidente da Câmara ao setor de compras para nortear a estimativa orçamentária;
- Publicação de aviso de intenção de contratação;
- Apresentação de propostas;
- Levantamento de preços;
- Ofício ao fornecedor solicitante interesse na contratação e apresentação dos documentos exigidos;
- Apresentação dos documentos de habilitação;
- Despacho do Presidente da Câmara Municipal para setor financeiro se possui disponibilidade orçamentaria no valor de R\$54.000,00(cinquenta e quatro mil quatrocentos reais);
- A diretoria financeira relata que a existência de recurso Orçamentário.
- Declaração de adequação orçamentaria e financeira;
- Razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço;



**PODER LEGISLATIVO
CASTANHAL / PARÁ**

- Confirmação de autenticidade das certidões;
- Minuta de contrato;
- Manifestação favorável da Assessoria Jurídica deste órgão, com a devida fundamentação legal e ressalva.

- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Diante da Contratação de pessoa Jurídica para prestação de serviço de assistência técnica, de manutenção preventiva e corretiva, nos equipamentos de informática existentes na Câmara Municipal de Castanhal, conforme o Termo de Referência. Diante do exposto, analisada a integralidade do processo de dispensa de licitação observa que cumpre todos os requisitos legais estabelecidos pela Lei nº14.133/2021, Art. 72 e 75 inciso II, as quais foram devidamente atendidas conforme o parecer Jurídico.

- DAS CONDIÇÕES FINAIS

Diante das peculiaridades do caso concreto, uma vez preenchidos os requisitos previstos na Lei 14.133/2021, OPINO pela legalidade do procedimento licitatório de dispensa de licitação e, por conseguinte, pela aprovação da empresa Paraíba informática e Acessórios inscrita no CNPJ nº19.379.490/0001-78 (R\$54.000,00), condição essa que é critério de contratação no caso em comento.

Declaro que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais que a norma vigente requer, estando apto a gerar despesas para a Câmara Municipal de Castanhal.

Castanhal - PA, 01 de Março de 2023.

Kellen Kristina Gurjão de Brito
Diretora da Unidade de Controle Interno